

Autógrafo de Lei n. 33, de 18 de agosto de 2025.
(Projeto de Lei da Câmara nº10, de 13 de agosto de 2025)

“Institui a Lei Felca - Lei de Prevenção à Adultização Infantil, que dispõe sobre medidas para proteção das crianças e adolescentes contra a adultização precoce no município de Augustinópolis – TO e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Augustinópolis a Lei Felca, que estabelece um conjunto de medidas para prevenir e combater a adultização precoce de crianças e adolescentes, entendida como a exposição inadequada a conteúdos, responsabilidades e comportamentos próprios da vida adulta que possam comprometer seu desenvolvimento saudável.

Art. 2º São diretrizes para a implementação das medidas de que trata esta lei:

I – A promoção de campanhas educativas voltadas a pais, responsáveis, educadores e comunidade em geral, alertando sobre os riscos da adultização precoce;

II – A orientação e regulamentação do uso de mídias sociais por crianças e adolescentes, com foco na proteção contra conteúdos inadequados;

III – O estímulo à criação e oferta de atividades culturais, esportivas e educativas que valorizem a infância e adolescência;

IV – A fiscalização e responsabilização de influenciadores digitais e produtores de conteúdo que promovam a adultização precoce.

I – Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos;

Art. 3º O Poder Executivo municipal deverá articular com órgãos de proteção à criança e ao adolescente, conselhos tutelares, escolas e demais entidades para implementação efetiva das medidas previstas nesta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 18 de agosto de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ 25.065.699/0001-07

Antônio Feitosa Silva
Presidente

Luciano Caires N. Almeida
Primeiro Secretário

João Sardo Carreiro Filho
Segundo Secretário